

CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019
ATA DA 133ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES

Ao décimo segundo dia de junho de dois mil e vinte e cinco, às 17:00 hrs, remotamente através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 009/2024, de 30.07.2024, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----
Como **PRIMEIRO ITEM**, foram recebidas as documentações das seguintes interessadas, que restaram habilitadas para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
TRANSAMÉRICA APOIO EMPRESARIAL LTDA	81.485.021/0001-46	20.193.426-5	Recredenciamento
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE ROLÂNDIA	78.024.932/0001-61	18.038.883-4	Complementar
CMR CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA	49.958.155/0001-24	24.109.246-1	Única
MATHEUS FREIRE DE SENA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	42.730.335/0001-05	23.917.573-2	Complementar
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NOVA ESPERANÇA E REGIÃO	76.138.205/0001-08	22.378.121-7	Recredenciamento
IRIA DE OLIVEIRA PASA DE SOUZA	55.467.739/0001-08	23.917.369-1	Complementar
IDEIA SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA	13.407.249/0001-68	17.521.053-9	Recredenciamento

Como **SEGUNDO ITEM**, foi recebida a documentação da ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE REALEZA, CNPJ/MF nº 77.618.601/0001-97, registrada sob protocolo digital nº 16.241.370-8. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentado o Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (item 3.1.1.1 do Edital); b) não foi apresentada a cópia de Ata de Reunião do Conselho de Administração ou Diretoria, autorizando o credenciamento do interessado pretendente a atuar como Correspondente da FOMENTO PARANÁ (item 3.1.3.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **TERCEIRO ITEM**, foi recebida a documentação da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE UMUARAMA, CNPJ/MF nº 78.090.933/0001-04, registrada sob protocolo digital nº 16.187.919-3. Analisada a documentação, foi verificado que: a) a) não foi apresentada a Prova da eleição da Diretoria em exercício (item 3.1.1.1 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **QUARTO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.----- Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de

Página 1 de 2

Correspondentes.-----

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente da Comissão de
Credenciamento

EOLA VANESSA DOS SANTOS
PASSONI
Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO
Membro Efetivo



ePROTOCOLO



Documento: **Ata_133a_ReuniaoCredenciamento2025_06_12.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto (XXX.161.659-XX)** em 12/06/2025 17:53 Local: FMT/CREDCOR, **Eola Vanessa dos Santos Passoni (XXX.637.289-XX)** em 16/06/2025 10:16 Local: FMT/CREDCOR, **Artur da Silva Coelho (XXX.726.972-XX)** em 16/06/2025 16:39 Local: FMT/CREDCOR.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 12/06/2025 17:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d9e41475795b4ccbddd815381fbdacb.